



## Instituto do Ambiente

**Aviso n.º 1558/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, que aprova o Regulamento do Registo Nacional de Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas, com a redacção dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, torna-se pública a listagem dos extractos dos actos que determinaram a inscrição, modificação, suspensão ou anulação do registo até 31 de Dezembro de 2004.

### Registo Nacional das Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas

#### Novas inscrições

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 14 de Janeiro de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação AFLOPS — Associação de Produtores Florestais, pessoa colectiva n.º 503034215, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 134/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 18 de Fevereiro de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação Grupo Ecológico de Cascais, pessoa colectiva n.º 504528629, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 129/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 19 de Fevereiro de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação Grupo Flamingo — Associação de Defesa do Ambiente, pessoa colectiva n.º 506089207, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 135/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 12 de Abril de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação Flipper — Associação de Protecção de Mamíferos Marinhos, pessoa colectiva n.º 503898597, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 136/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 21 de Abril de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação LASA — Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão, pessoa colectiva n.º 501417680, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 137/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Maio de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação Clube de Canoagem da Vila de Corroios, pessoa colectiva n.º 504473123, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 138/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Maio de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação AZIMUTE — Associação de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente, pessoa colectiva n.º 506035328, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 139/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 3 de Junho de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esgueira — ADACE, pessoa colectiva n.º 505617706, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 140/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 3 de Junho de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação URZE — Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela, pessoa colectiva n.º 504495160, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 141/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 28 de Junho de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação PALOMBAR — Associação de Proprietários de Pombais Tradicionais do Nordeste, pessoa colectiva n.º 504698290, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 142/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 27 de Julho de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação NATURSOR — Associação Ambiental do Alto Alentejo, pessoa colectiva n.º 505305658, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 143/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 10 de Agosto de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação Vento Norte — Associação de Defesa do Ambiente e Ocupação dos Tempos Livres, pessoa colectiva n.º 503584991, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 144/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 26 de Agosto de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação GAIA — Grupo de Acção e Intervenção Ambiental, pessoa colectiva n.º 505044536, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito regional, com o n.º 145/R.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 16 de Setembro de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação

Terras Dentro — Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais, pessoa colectiva n.º 502605367, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 146/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 20 de Outubro de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação TAGIS, pessoa colectiva n.º 506770311, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA sem âmbito atribuído, com o n.º 147/SA.

#### Modificação do registo

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 8 de Junho de 2004, foi deferido o pedido da Associação de Defesa do Ambiente de São Martinho do Porto, pessoa colectiva n.º 502655879, para alteração do âmbito atribuído, de âmbito local para âmbito regional.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 11 de Junho de 2004, foi deferido o pedido da associação Centro de Estudos da Avifauna Ibérica — CEAI, pessoa colectiva n.º 502632810, para alteração do âmbito atribuído, de sem âmbito para âmbito regional.

#### Suspensão do registo

Por despacho do vice-presidente do Instituto do Ambiente de 17 de Março de 2003, encontra-se suspensa a inscrição da Associação Eco-Natura — Associação para a Defesa do Ambiente no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas.

Por despacho do vice-presidente do Instituto do Ambiente de 30 de Junho de 2003, foi deferido o pedido para suspensão do registo da Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Penha Garcia no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas.

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DO TURISMO

### Região de Turismo da Rota da Luz

**Aviso n.º 1559/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Secretaria desta Região de Turismo da Rota da Luz a lista de antiguidade do pessoal referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado decreto-lei.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Francisco da Encarnação Dias*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Rectificação n.º 230/2005.** — Por ter saído de inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005, o despacho (extracto) n.º 1984/2005, rectifica-se que onde se lê:

«Dr. João Paulo Dias Pereira, juiz de direito, interino no Tribunal do Trabalho de Braga — nomeado, como requereu, juiz de direito efectivo do mesmo Tribunal, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio. (Posse imediata.)»

deve ler-se:

«Dr. João Paulo Dias Pereira, juiz de direito, interino no 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Braga — nomeado, como requereu, juiz de direito efectivo do mesmo Tribunal, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio. (Posse imediata.)»

1 de Fevereiro de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

**Despacho (extracto) n.º 3324/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 25 de Janeiro do corrente ano:

Doutor Filipe Miguel Henriques Lebre Ramos Figueiredo, professor auxiliar, com contrato administrativo de provimento, nesta Uni-

versidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 30 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

## Reitoria

**Aviso (extracto) n.º 1560/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro desta Universidade com referência a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada no núcleo de pessoal, a fim de ser consultada pelos interessados.

Da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

25 de Janeiro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 3325/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para um vaga de professor catedrático do III grupo (Economia Matemática e Modelos Económicos) da Faculdade de Economia desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 15 de Outubro de 2004:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor José da Silva Lourenço Vitória, professor catedrático jubulado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Martins Ferreira do Amaral, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Paula Macedo Rocha Malonek, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Sousa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Despacho (extracto) n.º 3326/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Setembro de 2004 do presidente do conselho directivo:

Licenciado João Eduardo da Silveira Gouveia — contratado como assistente estagiário, por um ano, com possibilidade de renovação por três vezes, com início em 9 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 96/97.)

20 de Janeiro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 3327/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Doutor Álvaro Filipe Peixoto Cardoso de Oliveira Gomes, assistente — contratado como professor auxiliar de nomeação provisória, por um quinquénio, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 13 de Dezembro de 2004, considerando-se rescindido o antigo contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 96/97.)

21 de Janeiro de 2005. — A Directora da Administração, *Maria José Amaral Sobral*.